



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI



### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 002/2019-SEDUC

A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de POTENGI, Sra. **ANA MARIA RODRIGUES MENDES SOUZA**, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para **QUALIFICAR O QUADRO TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, NÚCLEOS GESTORES ESCOLARES, PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E MEMBROS DOS ORGANISMOS COLEGIADOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS DCN'S (DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS) PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO - RACIAIS E SUA DIVERSIDADE.**

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

*"É dispensável licitação:*

*omissis...*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

*Art. 24, inciso II, alínea a: "para compras e serviços não referidos no inciso anterior", alterado pelo Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018:*

*a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"*

No caso em pauta o valor a ser contratado é R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), valor este, que se enquadra no art. 23, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO de Potengi, tendo em vista a necessidade de **QUALIFICAR O QUADRO TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, NÚCLEOS GESTORES ESCOLARES, PROFISSIONAIS DA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI



**EDUCAÇÃO E MEMBROS DOS ORGANISMOS COLEGIADOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS DCN'S (DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS) PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO - RACIAIS E SUA DIVERSIDADE.**

Após isso, o Setor de Compras, realizou cotações de preços no mercado, e, após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é **QUALIFICAR O QUADRO TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, NÚCLEOS GESTORES ESCOLARES, PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E MEMBROS DOS ORGANISMOS COLEGIADOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS DCN'S (DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS) PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO - RACIAIS E SUA DIVERSIDADE.** A razão da opção em se contratar a empresa LUIZ GONZAGA LIRA - ME foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

**VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)**

Potengi - CE, 22 de Janeiro de 2019.

  
**ANA MARIA RODRIGUES MENDES SOUZA**  
ORDENADORA DE DESPESAS DO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO